



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 11/2022
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO, 01 E
02 DE MARÇO DE 2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal da cidade de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Decreta:

Art. 1º - Ficam decretados **PONTOS FACULTATIVOS** nos dias 28 de fevereiro (segunda-feira), 01 (terça-feira) e 02 (quarta-feira) de março 2022, em virtude do período carnavalesco, para os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

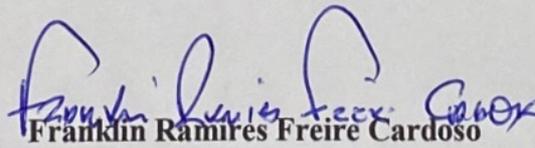
Art. 2º - Ficam excluídos para fins desse decreto, os serviços considerados essenciais ao interesse público.

Art. 3º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 23 de Fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 23 de Fevereiro de 2022.


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração